

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AUTÓGRAFO Nº 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 37 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Orlando Fabbri”.

Autor: Vereador Welington da Farmácia.

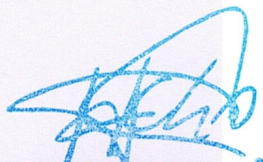
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 37 do loteamento Residencial Villa Flórida de Rua Orlando Fabbri.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 11 de agosto de 2026.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 11 de agosto de 2026.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos